



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 05/2020

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-14/001/005477/2020**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 01:

PERGUNTA: Entendemos que a PGE possui cadastro como gerador no sistema MTR online, de modo a atender o que preconiza a NOP 35 do INEA. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer: Como se dará a emissão do Manifesto de Resíduos?

Resposta:

A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro possui cadastro como gerador de resíduos, no sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

Pergunta 02:

PERGUNTA: Qual o prazo previsto para assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço para início, a partir da homologação do resultado? Esta informação é importante, pois a mobilização tanto para implantação como planejamento do serviço impactam na rotina operacional.

Essas informações são importantes, haja visto que influenciam na formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.

Resposta:

Considerando que o atual contrato da PGE expira no dia 06/06/2020, sábado, o planejamento é de que os serviços da nova contratação tenham início no dia 08/06/2020, segunda-feira. Assim, todos os atos subsequentes à homologação do procedimento (realização de empenho e assinatura do contrato) ocorram até o dia 05/06/2020.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020.

Luciana Benedito Araújo

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro